



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº705 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera a alínea “a” do inciso II do artigo 6º da Lei Ordinária nº 692, de 05 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social no exercício de 2022 e dá outras providências.”

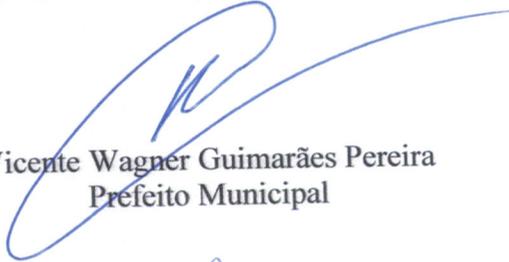
O povo do município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do artigo 6º da Lei Ordinária nº 692/2022, de 05 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social no exercício de 2022 e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ a – anterior ao ano de 2020”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de fevereiro de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretaria de Gabinete